

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 101/2026

-----Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 26 de agosto de dois mil e vinte seis. -----

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de 2026, reuniu extraordinariamente, a Assembleia Geral da Termalistur– Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A., com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 506817997, registada na Conservatória do Registo Comercial de São Pedro do Sul, com capital social €4.559.379,00, integralmente subscrito e realizado pelo Município de São Pedro do Sul, com sede na Praça Dr. António José de Almeida, 3660-692 Várzea São Pedro do Sul, por requerimento do Conselho de Administração, presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária [REDACTED] -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 19h, passando a Assembleia Geral da Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 191/26 – PROGRAMA RESPIRAR MELHOR:** A Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A. tomou conhecimento da informação TM-I01614-202607-AT, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata e aprovou a criação do programa “RESPIRAR MELHOR”, tendo em vista promover o acesso aos tratamentos termais respiratórios através de uma oferta estruturada, a captação de novos utentes, a valorização dos serviços e o desenvolvimento de parcerias institucionais, nomeadamente com os municípios e entidades da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. O programa contempla 12 dias de tratamentos, incluindo consulta médica, inscrição clínica e três técnicas de tratamentos de vias respiratórias de acordo com a prescrição médica. O valor do programa é de 230€. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 192/26 – ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL:** A Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A. tomou conhecimento e ratificou a alteração do novo quadro de pessoal, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, refletindo assim os recursos humanos atuais da empresa. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a sessão, quando eram 19h45m, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

(Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço)

